

ESP-DEPTO.ADM.COORD.UN.PRIS.REG.V.PARAIBA/LIT

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 56/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG
56/2026 380182-ESP-DEPTO.ADM.COORD.UN.PRIS.REG.V.PARAIBA/LIT

Editado por DANIELA GUIMARAES

Atualizado em 01/07/2026 09:08 (v 0.3)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	126/2026	006.00282454/2026-77

1. Justificativa

1.1. Para fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1.3. Por derradeiro, é importante salientar que o presente caso enquadra-se no contido do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO JOSE GORGES

Requisitante



Assinou eletronicamente em 01/07/2026 às 09:08:15.